



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

Pra Frente Lagoa
Adm. 2013/2016

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO

LEI Nº 640/2014

"Cria o Setor Novo Horizonte decorrente do desmembramento do Setor Balneário Lagoa no Município de Lagoa da Confusão e dá outras providências"

Faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Setor Novo Horizonte decorrente do desmembramento do Setor Balneário Lagoa no Município de Lagoa da Confusão, **conforme memorial descritivo anexo**, o qual faz parte integrante desta presente Lei.

Art. 2º O setor referido no dispositivo acima será destinado a **programas habitacionais de interesse social**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DA CONFUSÃO/TO, 09 de junho de 2014.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Leoncio Lino de Sousa Neto
Prefeito Municipal